



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (13/04/2009), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Americana, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3.000 – 3º andar – Distrito Industrial Werner Plaas. Presentes a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Olga Regiane Pilegis, embora esteja atuando no E. Tribunal. Presente, também, a Coordenadora, Sra. Margarete Deltreggia Reis. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes, deu início aos trabalhos correicionais, passando ao exame do que segue:

**1. PASTAS:**

**1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de março de 2009, fl. s/n;

**1.2 DE CONTROLE INFORMATIZADO DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES E PRAZOS:** Vistados 02 volumes, a partir de 11/04/2008, fl. 65, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 07/04/2009, fl. 56, da pasta do corrente ano;

**1.3 DE CONTROLE INFORMATIZADO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL DE MANDADOS ÀS VARAS:** Vistados 02 volumes, a partir de 11/04/2008, fl. 36, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 07/04/2009, fl. 30, da pasta do corrente ano;

**1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP**

**2. LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO A COORDENADORA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	01	05	-x-

**3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:**

Vara	Quantidade	Tipo	Data mais antiga
1ª e 2ª	12	Citação	26/03/2008
	07	Notificação	
	13	Penhora	
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>		

**4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:**

VARA	Período da Apuração 07/04/2008 a 07/04/2009
1ª	1.632
2ª	1.564
<b>TOTAL</b>	<b>3.196</b>

**5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 07/04/2008:**

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Carlos Alberto Oliveira David (1)	21	18/03/2009
2	Maria Carmem Del Bel Tunes Goulart	12	01/04/2009
3	Priscila de Cássia Vieira	8	03/04/2009
4	Sílvia Machado Sendin Merce	13	03/04/2009

**Obs.:** (1) A diligência em poder do Oficial Carlos, datada de 18/03/2009, trata-se de penhora de renda dos jogos de futebol do Rio Branco (até 19/04/2009), referente ao processo nº 789/2003, da 1ª Vara do Trabalho.

**6. PLANTÃO** - Todos os dias há um Oficial de Justiça Avaliador na Central de Mandados, das 12h00min às 16h00min, com revezamento entre eles durante a semana, conforme abaixo especificado:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

Segunda-Feira: Sr. Carlos Alberto Oliveira David e Sra. Priscila de Cássia Vieira  
Terça-Feira: Sra. Sílvia Machado Sendin Merce e Sra. Maria Carmem Del Bel Tunes Goulart  
Quarta-Feira: Todos os Oficiais de Justiça Avaliadores  
Quinta-Feira: Sra. Priscila de Cássia Vieira e Sr. Carlos Alberto Oliveira David  
Sexta-Feira: Sra. Maria Carmem Del Bel Tunes Goulart e Sra. Sílvia Machado Sendin Merce

**8. ENCERRAMENTO** – Não se pode deixar de consignar elogios ao Órgão pela organização e zelo de sua Central de Mandados. Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>13/04/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h05min (suspensão)</b>
<b>14/04/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h15min (suspensão)</b>
<b>15/04/2009</b>	<b>09h00min</b>	<b>12h15min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)  
**FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
Americana (Central de Mandados), 15/04/2009

(a) Margarete Deltreggia Reis  
Coordenadora